



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios de desempate previstos no item 8.1 do EDITAL N° 1 – TRE-GO, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 22.10.2008 e retificado pelo EDITAL N° 2 – TRE-GO, de 31.10.2008, publicado no Diário Oficial da União em 15.11.2008, RESOLVE:

Art. 1º Desempatar os candidatos aprovados em décimo oitavo (18º) lugar, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme abaixo descrito:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Tatiana Fernandes de Oliveira	18º	18º
Josmaico Gesteira Pedroso	18º	19º

Art. 2º Conceder o prazo de dois (2) dias para a interposição de recurso, a contar da publicação desta portaria na *Internet* do TRE-GO.

Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**
Presidente